

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2023/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0157192/2025-21

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 103 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada a mudança de denominação do estabelecimento Rede M2 – Curvelo, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. João Pessoa, 88, Centro, em Curvelo, para Colégio Pégaso – Unidade Arquidiocesana, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio.
SRE – Curvelo

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/10/2025